FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
Processo: 23118.003605/2006-34	**Da Presidência dos Conselhos Superiores**
Parecer: 691/CGR	Em: 11/12/06
Câmara de Graduação	
Assunto: Alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC	
Interessado: Departamento Enfermagem – Núcleo de Saúde	
Relator (a): Consº Silvério dos Santos Oliveira	

I – Parecer da Câmara:

Na 78ª sessão de 11 de dezembro de 2006, a câmara retirou de pauta para baixar diligencia ao Departamento para apreciar emenda anexada nos autos.

Profª Maria Cristina Victorino de França
Conselheira-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Processo: 23118.003605/2006-34
Assunto: Alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC	
Interessado: Departamento Enfermagem – Núcleo de Saúde	
Relator (a): Consº Silvério dos Santos Oliveira	

I – Relatório:

1) O presente processo, originado no Departamento de Enfermagem, com a finalidade de alterar o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do curso de Enfermagem.

2) O pedido apresenta proposta de fls. 02 – 15, refere-se a versão original com as alterações dos artigos; já a partir da pg. 16-25. a versão alterada.

3) A proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental em reunião ordinária, realizada em 29.07.06, conforme ATA de fl, 26-27..

4) Igualmente, aprovado pelo conselho de Núcleo, conforme Parecer de fls, 29, e decisão as fls. 30.

II – Análise:

Em análise da proposta, consta-se a priori os requisitos formais, bem como objetiva adequar a metodologia e projeto político pedagógico do curso, propiciando assim melhor compreensão acerca do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

III - Parecer:

Assim, face o exposto, é o parecer favorável a aprovação da proposta de alteração do TCC, posto que atende melhor os objetivos programáticos e pedagógicos. È o VOTO.

É o parecer, s.m.j.

Porto Velho, 25 de outubro de 2006.

Consº Silvério dos Santos Oliveira
Relator